



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 905/2013

São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a gravidade da situação relatada no Memo CDCP nº. 69/2013;

CONSIDERANDO o princípio da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO que se encontra em curso processo de promoção de Juiz para vaga de Desembargador deste Tribunal, em razão da aposentadoria do Desembargador Alcebíades Tavares Dantas,

R E S O L V E

Art. 1º Fixar prazo de 05 (cinco) dias para conclusão dos procedimentos de autuação e distribuição de todos os processos pendentes pela Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, ainda que em caráter de mutirão.

Art. 2º Designar os servidores ELEINE SOARES DOURADO, JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR e SOFIA LOURENÇA DE MENÊSES DOURADO para auxiliarem a CDCP na realização das aludidas tarefas.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 08/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO